



FREGUESIA DE RIBAMAR

Edital nº 4/2017

---- PEDRO ALEXANDRE RATO, na qualidade de Presidente, e em representação da JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR, torna público que: -----

----- De acordo com o Regulamento do “Edifício do Mercado” da Freguesia de Ribamar, o Executivo deliberou por unanimidade, em reunião de 22/02/2017, ata nº 4, proceder ao arrendamento por negociação das lojas nº 3, 4, 6 e 7 e das bancas numeradas do nº 14 ao nº 17 do 1º andar do Edifício do Mercado, sito na Rua da Alegria nº 2 C, nesta Vila e Freguesia de Ribamar, Concelho da Lourinhã, nos seguintes moldes: -----

----- Lojas nº 3, 4, 6 e 7 do Primeiro Andar: -----

Dimensão: 11 m2 cada loja -----

Renda Mensal por loja: 45,00 euros -----

Duração inicial do contrato: 6 anos -----

----- Bancas nº 14, 15, 16 e 17 do Primeiro Andar: -----

Dimensão: 6 m2 cada banca -----

Renda Mensal por banca: 19,50 euros -----

Duração inicial do contrato: 3 anos. -----

----- Entrega de candidaturas e apresentação de propostas: – na secretaria da sede da Junta de Freguesia dentro do horário de expediente, até dia 31 de março de 2017, em envelope fechado, com requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, com a indicação dos dados pessoais ou de empresa e o tipo de comércio a implementar no espaço desejado.

Importante – Os interessados em qualquer espaço acima mencionado deverão consultar o atual Regulamento do “Edifício Mercado” da Freguesia de Ribamar, na sede da Junta, ou no “site” da Freguesia “www.jf-ribamar.pt” para que tomem conhecimento do mesmo antes do ato. -----

Para mais informações poderão os interessados contactar a Junta de Freguesia. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2017. -----

O Presidente da Junta de Freguesia


(Pedro Alexandre Rato)